



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 6.127 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 560.056,51.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 560.056,51 (quinhentos e sessenta mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 130.421,26 (Recursos Próprios)**

**FONTE 05 – R\$ 419.232,00 (Recursos Royalties União)**

**FONTE 14 – R\$ 10.403,25 (Recursos Royalties Estado)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.1.070 – Infraestrutura Turística

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 350.000,00
----------------	------------------------------	----------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMTDIC

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.04.14	Mat. Vestuário, Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 159,60
33.90.30.11.14	Mat. Sinal. de Marc. em Logradouros e Contr. Trânsito	R\$ 2.120,00
33.90.30.14.14	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 109,44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar - Educação Infantil

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.46.00.01	Auxílio-Alimentação	R\$ 130.421,26
----------------	---------------------	----------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.363.050.2.134 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.10.05	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R\$ 48.732,00
----------------	--	---------------



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.049 – Manutenção dos Cemitérios Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 20.000,00
----------------	--	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.14	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 8.014,21
----------------	--	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Estruturação da SMPGP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 500,00
----------------	---	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.389,04
----------------	--	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 398.732,00
----------------	--	----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.05.01	Gratificação Especial de Função	R\$ 25.925,95
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R\$ 62.179,48
33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R\$ 42.035,04



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.2.036 – Integração Escola Comunidade

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	280,79
----------------	------------------------------	-----	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	20.000,00
----------------	--	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.14	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	952,46
----------------	--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.049.2.083 – Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.14	Mat. Sinal. de Marc. em Logradouros e Contr. Trânsito	R\$	7.061,75
----------------	---	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Estruturação da SMPGP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats dest. a Obras, inclusive de Reconst. e Reformas	R\$	500,00
----------------	--	-----	--------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 04 de outubro de 2021

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal